

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** N° 035/2017  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO.

**CONTRATADO:** J. C. AUTO MOTORS LTDA

**RESUMO DO OBJETO:** "SOLICITAÇÃO DE DISPENSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA PRIMEIRA REVISÃO 20.000KM DO VEICULO L200 TRITON FLEX 2.4 PLACA QBT 4499, PREFIXO 03.57, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, MAS ESTA CEDIDA PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUINA-MT."

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24 Inciso XVII da Lei n.º 8.666/93.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1272-01.001.04.122.0002.2005.339030000000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal

Fontes de Recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários  
1275-01.001.04.122.0002.2005.339030000000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal

Fontes de Recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.511,84 (hum mil, quinhentos e onze reais e oitenta e quatro centavos)

**VIGÊNCIA:** 31/07/2017 a 31/08/2017

**DATA DO RECONHECIMENTO:** 31/07/2017 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 31/07/2017 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2016**

– SRP

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria n° 8.314-2016, **TORNA PÚBLICO**, que não compareceram empresas interessadas no certame. Devido a importância da contratação do objeto pela Administração, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas, para o dia **16/08/2017, às 8:00 horas**, no mesmo local. Juína-MT, 31 de Julho de 2017. **Jose Carlos Divino - Pregoeiro Substituto - Poder Executivo – Juína-MT.**

### PORTARIA

**PORTARIA N.º 2.369/2017.**

Nomeia os membros da Equipe Multidisciplinar do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental – DELFAM, criado pela Lei Municipal n.º 1.723/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 5.º, da Lei Municipal n.º 1.723/2017, que dispõe sobre a criação do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental – DELFAM,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR os seguintes membros para integrar a Equipe Multidisciplinar, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental – DELFAM:

NOME	FUNÇÃO/HABILITAÇÃO
ROBERVALDO SOARES DOS SANTOS	Administrador do DELFAM
GLAUCIA SOARES FIGUEIREDO	Engenheira Sanitarista
JULIANO CRUZ DA SILVA	Advogado/Assessor Jurídico
JOÃO ANTONIO SERPA CHORMIAK	Médico Veterinário
ILDAMIR TEIXEIRA DE FARIAS	Fiscal de Meio Ambiente/DELAFAM

Art. 2.º Os membros da Equipe Multidisciplinar, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental – DELFAM, não serão remunerados pelos serviços

prestados, mas a atuação dos mesmos constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 26 de julho de 2017.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costum

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

#### ATOS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2017**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO: N° 056/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS: N° 041/2017**

**OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pedra Brita e Pedrisco, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Juruena, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência anexo no Edital, pelo período de 12 meses.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, com início em 31/07/2017 e término em 30/07/2018.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Juruena através do Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos itens registrados na Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

33

**CONSTRUTORA E CERAMICA ZANIN LTDA CNPJ: 07.673.268/0001-33**

Item	Unid	Descrição	Quant	Val. unit	Val. total
01	TONELADA	PEDRA BRITA N° 01	500	45,00	22.500,00
02	TONELADA	PEDRISCO	500	45,00	22.500,00

VALOR TOTAL R\$ 45.000,00

**Nelson Coutinho de Menezes**  
Pregoeiro Oficial

#### AVISO SUSPENSÃO

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n° 60/2016, de 05/04/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO**, por tempo indeterminado, do Pregão Eletrônico 004/2017 Processo Administrativo 060/2017 que seria realizado no dia 02/08/2017, às 09:00 horas (horário de Brasília), no portal www.bll.org.br. MOTIVO: adequações no Edital.

Juruena, 31 de julho de 2017.

**Nelson Coutinho de Menezes Pregoeiro Oficial**

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n° 60/2016, de 05/04/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 11/08/2017, às 08:00 horas, no endereço, Avenida Quatro de Julho, 360, Centro, Juruena-MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação **Pregão Presencial n° 045/2017, Processo Administrativo n° 061/2017**. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível gratuitamente no site [www.pmjuruena.com.br](http://www.pmjuruena.com.br). Maiores informações pelo telefone (66) 3553-1407 ou pelo email: [licitacao@pmjuruena.com.br](mailto:licitacao@pmjuruena.com.br).